Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º Ano da Emancipação Política-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 154/2018

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Considerando o brilhante trabalho esportivo e social que os clubes Vera Cruz Futebol Clube e Esporte Clube Jd. 31 de Março realizam em nossa cidade e tendo em vista que a permissão de uso dos campos de futebol autorizados pelas Leis nº 3.284 de 2008 e 3.291 de 2008, encerrarão o prazo em dezembro deste ano,

INDICO à Mesa da Câmara, na forma regimental, expedir ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cubatão, para que faça gestões aos setores competentes dessa municipalidade, a fim de **enviar a esta Casa de Leis, projetos de Lei, concedendo nova permissão de uso, após o vencimento do atual, dos campos de futebol localizados na Av. Giusfredo Santini, no bairro Parque das Primaveras aos Clubes Vera Cruz Futebol Clube e Esporte Clube Jd. 31 de Março.**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 13 de março de 2018.

Rodrigo Ramos Soares
Vereador – PSDB

Cubatão, 13 de março de 2018.

Ofício nº 154/2018 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Rodrigo Ramos Soares
Presidente